AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 determina a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS 03/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa jornalística para serviços de publicação em jornal de circulação no Município de Gramado, com no mínimo duas edições semanais, para publicidade legal e de âmbito institucional. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Gramado, 01 de junho de 2016.

Giovani Foss Colorio Presidente